CANINDÉ
Governo Diferente

PROJETO DE LEI Nº 007/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre denominação da Praça localizada na Sede do Distrito de Vazante do Curu, neste Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominada de **Luiza Ferreira de Abreu**, a Praça localizada na Sede do Distrito de Vazante do Curu, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 15/02/22
Às 11 h 10 min
Assinatura do Recebedor

Digitalizado com CamScanner

CANINDÉ
Governo Diferente

JUSTIFICATIVA

Pela presente, tenho a honra de dirigir-me aos senhores e senhoras para, nos termos do Art. 123, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Canindé, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a proposta de Lei que ***"Dispõe sobre denominação da Praça localizada na Sede do Distrito de Vazante do Curu, neste Município, e dá outras providências."***

Com especial estima e honra, foi indicada através deste Projeto de Lei, a denominação da Praça localizada no Distrito de Vazante do Curu, homenageando a pessoa da Sra. ***Luiza Ferreira de Abreu,*** que prestou relevante serviço ao Município de Canindé, conforme consta no histórico anexado ao presente projeto.

Assim, homenageando essa ilustre cidadã, que muito contribuiu com sua atuação social no Município de Canindé, é que proponho este projeto, que faz jus e a devida homenagem a mesma.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, na certeza de que os elevados interesses da sociedade canideense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

Canindé, 15 de Fevereiro de 2022.

Rozario Ximenes

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé

...A MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM:____/____/____
Às_____h_____min

Assinatura do Recebedor

Largo Francisco Xavier de Medeiros S/N • Imaculada Conceição • Canindé-Ceará
• CNPJ: 07.963.259/0001-87 • CEP 62700-000 • (85) 3343.0675

Digitalizado com CamScanner

HISTÓRICO
LUIZA FERREIRA DE ABREU

A Sra. Luiza Ferreira de Abreu, é de família tradicional daquele Distrito, sendo uma moradora antiga que ali chegou, merecendo, portanto, o reconhecimento dos Senhores e Senhoras Vereadores, legítimos representantes dos Munícipes.

Luíza Ferreira de Abreu residiu durante a maior parte da sua vida no Distrito Vazante do Curu. Possuidora de um saber empírico incrível, dedicou muitas décadas de sua vida prestando serviços à comunidade trabalhando como Parteira, se dedicando a dar assistência ao nascimento de centenas de moradores daquela região.

Além disso, prestou um excelente serviço social a comunidade, pois fazia parte do conselho da igreja, e atuou durante anos como catequista local, ajudando e orientando pessoas de diferentes idades.

É lembrada com carinho até hoje, por sua generosidade e hospitalidade, pois acolhia muitas vezes as pessoas que vinham visitar a comunidade, oferecendo refeições e um lugar de descanso para ficar.

Merece, pois, o reconhecimento, tendo em vista que quando em vida tanto ajudou a sua terra e sua gente. Mulher simples, trabalhadora e que deixou um grande legado para a sociedade.

Digitalizado com CamScanner